

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

EMENDA ADITIVA Nº 741 AO PLE Nº 34/2021

Adiciona atividade à Ação 1.039 do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025.

Art. 1º Adiciona-se a atividade à Ação 1.039 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Equipagem de bens culturais”, tendo como atributos:

Produto: bens culturais equipados.

Unidade de medida para 2022: unidade.

Meta física para 2022: 3.

Localização para 2022: município.

Unidade de medida para o triênio 2023/2025: unidade.

Meta física para o triênio 2023/2025: 9.

Localização para o triênio 2023/2025: município.

Unidade orçamentária: SECULT.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

JUSTIFICATIVA

A possibilidade de aquisição, ampliação e equipagem de bens culturais da Cidade do Recife, que consta na ação 1.039 do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, é uma importante sinalização de investimentos na cultura da cidade. Cabe ressaltar que o Recife é internacionalmente conhecido como um polo de cultura, o que coloca a cidade em rotas turísticas culturais que são importantes para os cofres do município. Logo, o cuidado e investimentos em espaços culturais, bem como a aquisição de novos espaços para fins culturais, são importantes para toda a cidade, sobretudo se analisamos o orçamento empregado em cultura como investimento, e não gasto, como observado no caso específico da Lei Rouanet, em estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV), em 2018, que demonstrou que, para cada \$1,00 investido em cultura, havia um retorno de \$1,59 aos cofres públicos¹.

Isto posto, podemos afirmar que equipar os espaços culturais do Recife significa prover a arte e a cultura da cidade de ferramentas para o desenvolvimento do fazer artístico e cultural, de modo que estes espaços, além de fornecer condições adequadas para os artistas, possam se tornar também espaços mais atrativos para o público, tanto o público local quanto o de turistas. Assim, considero a sinalização de aquisição, ampliação e equipagem de imóveis e bens culturais por parte da Prefeitura da Cidade do Recife importante. Entretanto, a descrição das atividades a serem realizadas na Ação 1.039 não especifica o que será desenvolvido nos próximos anos, pois tal Ação apresenta descrição de apenas duas atividades, sendo ambas intituladas “outras medidas”.

Portanto, a principal razão desta proposição de emenda visa a descrever as atividades a serem executadas no âmbito desta Ação, de modo que a equipagem de bens culturais conste como uma delas, por ser uma demanda recorrentes dos gestores,

¹ <http://www.iea.usp.br/noticias/investimento-publico-em-projetos-culturais-traz-retorno-positivo-ao-pais>



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

produtores e consumidores da cultura local, que reivindicam por melhores estruturas físicas e técnicas nos espaços culturais do Recife.

Dentre os espaços geridos pela Prefeitura da Cidade do Recife, seja pela Fundação de Cultura ou pela Secretaria de Cultura do Recife, podemos destacar a Escola de Arte João Pernambuco, Museu da Cidade do Recife, Paço do Frevo, Museu Murilo La Greca, Galeria Janete Costa, Teatro Luiz Mendonça, Teatro Santa Isabel, Teatro Barreto Júnior, Teatro Hermilo Borba Filho, Teatro Apolo, Teatro do Parque e Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães.

Desta forma, indicamos como meta para o ano de 2022, a equipagem de 03 espaços ou bens culturais da cidade, e, durante o triênio 2023/2025, mais 09 espaços ou bens culturais, de modo que os 12 espaços supracitados tenham a possibilidade de serem contemplados, nos próximos 4 anos, com equipamentos novos, que permitam boas condições de trabalho e de produção artística e cultural.

Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2021.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife

